



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 6.560, DE 15 DE MAIO DE 2026

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais abaixo relacionadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Antônio Fernandes Lima	56.222.956/0001-92	8.708,40
2.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	16.430,76
3.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	14.207,76
4.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.372,00
5.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	5.628,60
6.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	11.044,80
7.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	14.595,84
8.	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	22.984,92
9.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	11.582,28
10.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	12.524,04
11.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	20.484,00
12.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	15.854,52
13.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	11.475,84
14.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	16.515,84
15.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	13.791,96
16.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	24.584,16
17.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	12.562,80
18.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	15.182,16
19.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.338,32
20.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	2.991,00
21.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	16.989,48
22.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto	00.693.030/0001-20	4.995,24
23.	Caixa Escolar Lúcia Braga	10.952.641/0001-08	10.597,44
24.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	30.021,36
25.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	19.602,96
26.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	33.386,52
27.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	25.441,68
TOTAL			400.894,68



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.027	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Fundamental	
3.3.50.43 1.550	Subvenções Sociais (1027)	10.723,16
12.365.0000.0.024	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Pré-escola	
3.3.50.43 1.550	Subvenções Sociais (1076)	36.236,26
12.365.0000.0.028	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Creche	
3.3.50.43 1.550	Subvenções Sociais (1077)	21.996,00
12.367.0000.0.019	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - AEE	
3.3.50.43 1.550	Subvenções Sociais (1137)	16.520,00
TOTAL		85.475,42

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$315.419,26 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.027	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Fundamental	
3.3.50.43 2.550	Subvenções Sociais (1027)	201.401,56
12.365.0000.0.024	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Pré-escola	
3.3.50.43 2.550	Subvenções Sociais (1076)	53.355,50



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



12.365.0000.0.028	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Creche	
3.3.50.43 2.550	Subvenções Sociais (1077)	56.698,20
12.367.0000.0.019	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - AEE	
3.3.50.43 2.550	Subvenções Sociais (1137)	3.964,00
TOTAL		315.419,26

Art. 4º Para fazer face à despesa de que trata o art. 3º, fica utilizado o superávit financeiro no montante, conforme art. 43, § 1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de maio de 2026.

Laercio dos Reis
Laercio dos Reis
Gomes:761 Gomes:761
37139620 37139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos

Municípios Mineiros

Edição n°: 4275

Data: 18/05/2026